

EM 23 AGO 1999



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 25/10/99
POR Uva-1

PROJETO DE LEI N.º 901/99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 03/11/99
POR Uva-1

DECRETA

APROVADO EM 08/11/99
POR Uva-1

Autoriza abertura da Avenida Montreal, interligando-a à BR-376.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura da Avenida Montreal, interligando-a à BR-376.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1.999.

Adércio Marques da Silva

Antonio da Cunha

